

DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DO DETRAN-SP



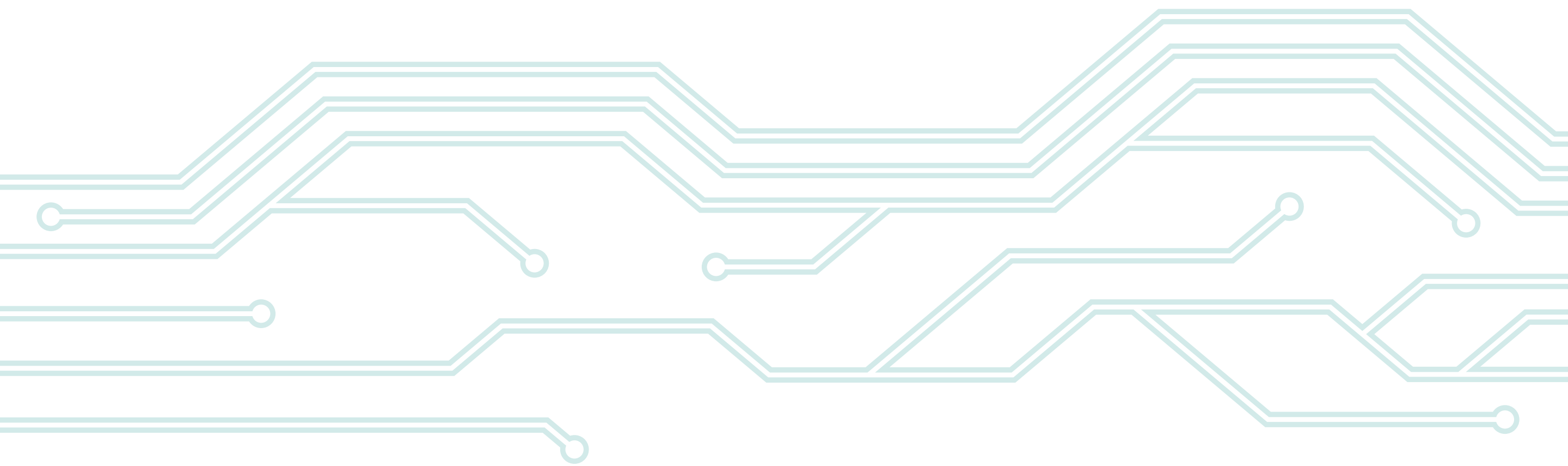
Já existe um aplicativo para você renovar a documentação do carro e integrar sua carteira de habilitação – sendo até avisado de recalls do veículo

Todo ano, o cidadão que possui um carro precisa fazer a renovação da sua documentação, uma tarefa que costuma tomar tempo, levando em consideração que, muitas vezes, a pessoa precisa se dirigir a um posto do Detran para esse serviço. Para minimizar a dificuldade do processo, o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e o Serpro (empresa de tecnologia a serviço do Estado brasileiro) desenvolveram um aplicativo visando justamente facilitar essa renovação: é o CDT – Carteira Digital de Trânsito. Com ele, não há mais necessidade de o documento ser impresso: fica tudo na tela do seu celular. E o cidadão ainda pode integrar a sua carteira de habilitação no app, não precisando mais apresentá-la em papel.

Esse aplicativo ainda apresenta as informações da montadora do seu veículo. Assim, caso tenha alguma campanha de recall acontecendo, o proprietário do veículo é informado imediatamente.

Com o avanço do coronavírus e os postos do Detran fechados, esse app foi cada vez mais usado, ganhando força. Afinal, o usuário pode renovar sua documentação sem ter de esperar que os postos de atendimento presencial voltem ao funcionamento regular.

A digitalização de processos e serviços já é uma realidade, e cada vez mais fará parte do “novo normal”. Esse movimento gera uma série de benefícios para o usuário final e para o próprio fornecedor da solução.



NOVAS REGRAS PARA O LICENCIAMENTO

Recentemente, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) publicou uma deliberação em que determina novas regras para emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). Agora, o documento deve ser impresso em meio eletrônico, sem necessidade de envio para a residência do proprietário.

DETRAN DIGITAL

Confira outros serviços oferecidos pelo Detran-SP de forma digital.

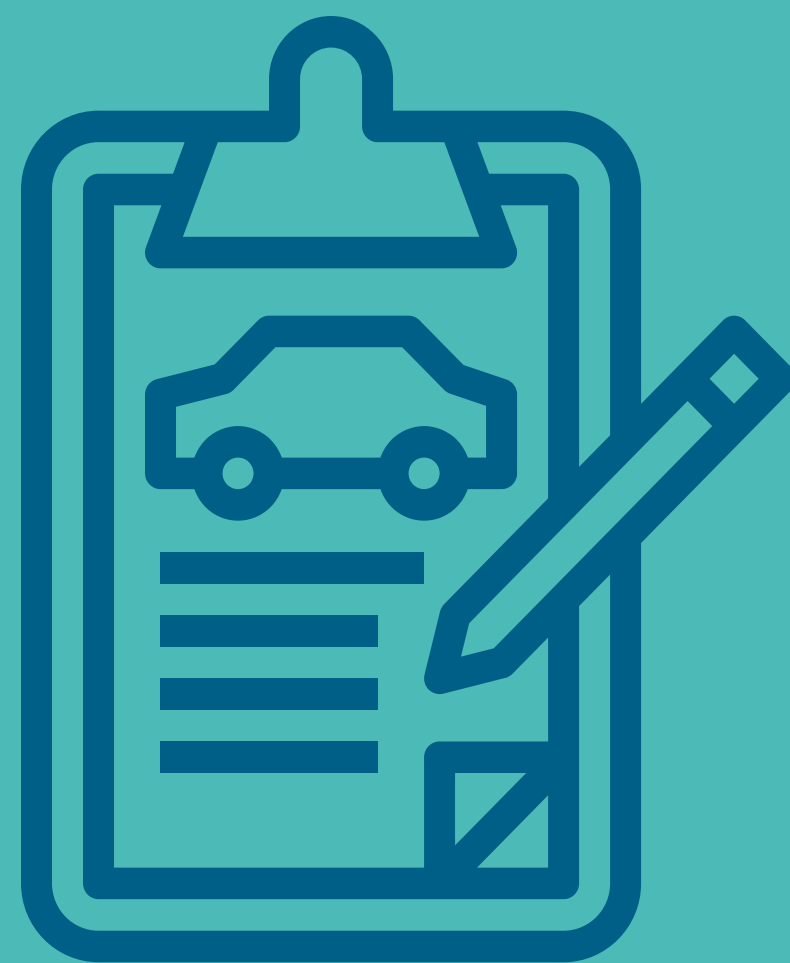


CNH – Habilitação

- Agendamentos
- Renovação da CNH
- Certidões de autenticidade da CNH
- Verificação de pontos da CNH
- CNH definitiva e 2ª via
- Informações sobre suspensão e cassação da habilitação
- Cartão para estacionamento em vaga especial

Veículos

- Seu documento
- Pesquisas e certidões do seu veículo
- Transferência de veículo e mudança de endereço
- Registro de veículo Okm
- Informações de compra e venda de veículo
- Informações de veículo danificado ou recuperado



Infrações de trânsito

- Liberação de documento/veículo
- Consulta de suas multas
- Solicitação de 2ª via de multas

PARA USAR O APLICATIVO

Acompanhe o passo a passo para obter o aplicativo e cadastrar os seus documentos:



1

Instale o aplicativo “CDT – Carteira Digital de Trânsito” no seu smartphone.

2

Faça o cadastro de usuário.

- Uma vez instalado o app, abra e selecione: “Entrar com gov.br”. Caso não tenha conta no gov.br, precisa criar uma.
- Na tela seguinte, informe o CPF e selecione “Próxima” (tela do gov.br).
- Na próxima tela, informe sua senha de usuário do gov.br.

3

Baixe a CNHe.

- Após o login, selecione a opção “Habilitação” e, em seguida, “Toque aqui para adicionar a sua CNH”.
- **Não estando habilitado, o usuário deve optar por um módulo de autenticação**, como: “Validação pelo Celular (validação facial), Certificado Digital (portal de serviços do Denatran), Sem Certificado Digital (validação de balcão do Detran).
- **Optando pela validação facial, o usuário deve:**
 - Informar o CEP à época da emissão da CNH física.
 - Efetuar a leitura do QR Code.
 - Realizar a validação facial, atendendo às solicitações do aplicativo.
 - Ao final da validação facial, informar o número do telefone.

4

Baixe o CRLV.

- Após o login, selecione a opção “Veículos” e informe o número do Renavam e o número de segurança do CRV (antigo DUT).
- Selecione “Incluir”.

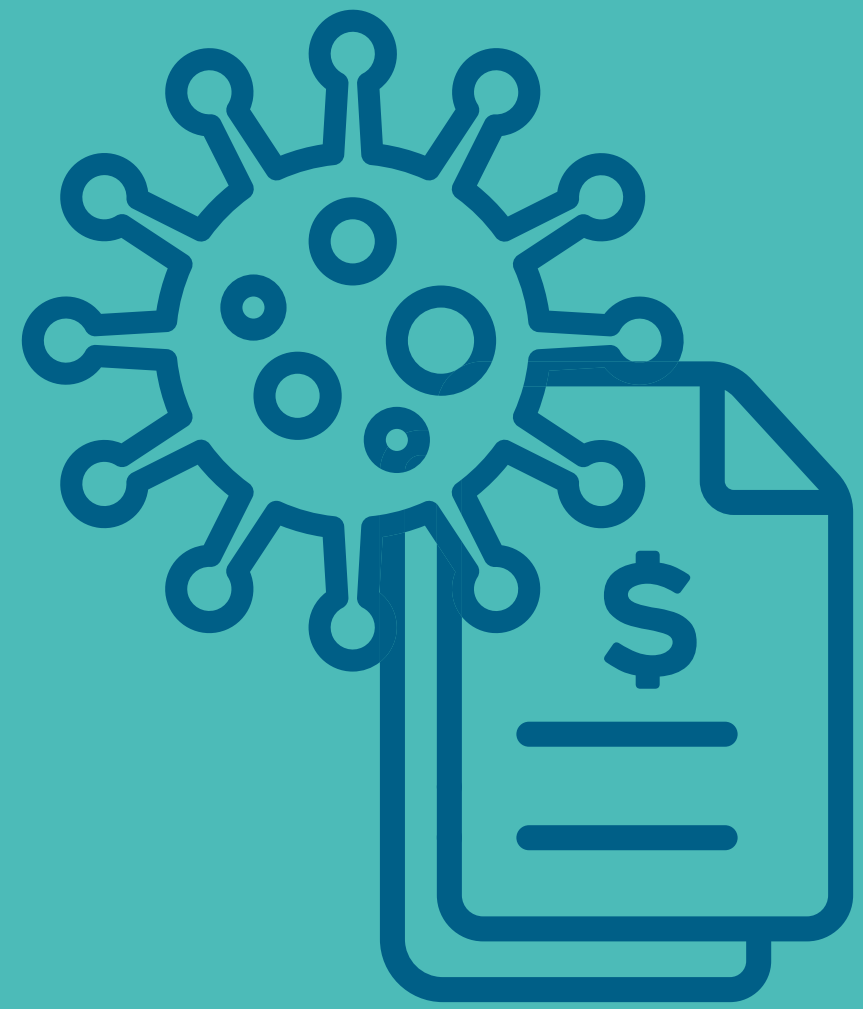
ANTIGOS USUÁRIOS

Se você já era usuário do antigo aplicativo CNH Digital, basta atualizá-lo para ter o app da CDT – Carteira Digital de Trânsito – com a sua CNH disponibilizada automaticamente.

**MULTAS ATRASADAS
POR CONTA DA COVID**

Quase 4,5 milhões de notificações de multas de trânsito estão

paradas, só na cidade de São Paulo, por causa da pandemia de coronavírus, segundo levantamento feito pelo SP1.



Os motoristas deixaram de ser notificados quando o Conselho Nacional de Trânsito suspendeu o serviço, em 19 de março. Desde então, os motoristas estão sem saber se cometeram infrações ou não, e serão surpreendidos quando os trabalhos retomarem.

O Ministério da Infraestrutura, responsável pelo Contran, informa que não há uma previsão para voltar a notificar os motoristas.



PEDRO ALVES